

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JULHO DE 2012.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2012, às 15h00, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos e Guaracy Diniz de Aguiar; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária.

PROCESSOS DE OUVIDORIA

PCEE/OUV/0018/2011 (RECURSO À ANEEL); Reclamante: Município de São Benedito; Reclamada: Coelce; Assunto: Cobrança Indevida; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão recorrida**, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0009/2011 (RECURSO À ANEEL); Reclamante: Município de Chorozinho; Reclamada: Coelce; Assunto: Tarifas de Energia Elétrica; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão recorrida**, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0011/2011 (RECURSO À ANEEL); Reclamante: Município de Icó; Reclamada: Coelce; Assunto: Devolução de valor cobrado a maior; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão recorrida**, nos termos do voto do Relator.

OUTROS PROCESSOS:

PCSB/CSB/0133/2012; Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Notificação TN/CSB/0121/2012 - SAA de Jatí; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu autorizar a elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, nos termos do voto do Relator.

PCSB/CSB/0134/2012; Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Notificação TN/CSB/0122/2012 - SAA de Jatí; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu autorizar a elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), pensando-se este ao processo PCSB/CSB/0133/2012**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CET/0003/2011; Interessada: Coordenadoria Econômico Tarifária (CET); Assunto: Alteração da Resolução ARCE nº 140/2010; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar a Resolução ARCE Nº 160/2012, que dispõe sobre o plano de contas padrão para o serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, revoga as Resoluções ARCE nº 55/2005, nº 66/2006, nº 132/2010 e nº 140/2010 e dá outras providências**, nos termos do voto do Relator.

Término: 17h30.